

RESOLUÇÃO Nº 869, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Efetua remanejamentos orçamentários

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de sobras orçamentárias em diversas rubricas;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho do exercício 2025 demandou maior dispêndio de recursos nas rubricas Diárias de Conselheiros, Diárias de Funcionários, Locomoção de Funcionários, Mobiliários, Serviços de Comunicações e Serviços Terceirizados de Comunicações, em relação ao que fora previsto no exercício anterior, na ocasião da proposta orçamentária de 2025;

CONSIDERANDO o reforço de pessoal na área jurídica, conforme renovação contratual acertada em dezembro de 2024, com um estagiário a mais do que o ano anterior, e a previsão de aumento de demanda na área jurídica consultiva até o final do ano, dados os processos licitatórios e administrativos em curso;

CONSIDERANDO o aumento do número de estagiários do Corecon-SP neste ano, em especial para a atividade de digitalização do arquivo do Conselho, e o reajuste de suas respectivas bolsas-auxílio, conforme Resolução 858/2025;

CONSIDERANDO que o plano de saúde dos funcionários do Conselho, em razão da alta sinistralidade do contrato no período dos 12 meses anteriores, sofreu reajuste maior do que o esperado no final de 2024, após a elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2025, situação que também aconteceu com as taxas de condomínios, dado o alto IGPM;

CONSIDERANDO que o bom desempenho do Corecon-SP suscita algumas despesas adicionais, como o aumento da Cota Parte, em razão da arrecadação superior à prevista no Orçamento, e o aumento dos gastos com emissão de carteiras profissionais, ante o número recorde de novos registros;

CONSIDERANDO que os remanejamentos constantes da presente Resolução não resultarão em aumento no valor global das despesas do Corecon-SP, tratando-se apenas de redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas, conforme a necessidade do Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar as transposições orçamentárias constantes da tabela anexa, sem alterar o valor global das despesas previstas para o exercício 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes
Presidente do Corecon-SP

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO 869/2025

CONTA	REDUÇÃO DE DOTAÇÃO PARA SAÍDA DE RECURSOS	AUMENTO DE DOTAÇÃO PARA ENTRADA DE RECURSOS	ANTIGA DOTAÇÃO TOTAL	NOVA DOTAÇÃO TOTAL	SALDO ANTERIOR	NOVO SALDO
FAP/RAT	R\$ 65.000,00		R\$ 105.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 81.432,48	R\$ 16.432,48
Remuneração de Estagiários		R\$ 60.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 50.236,28	R\$ 110.236,28
Intermediação de Estágios		R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 9.065,24	R\$ 14.065,24
Divulgação, Impressão e Encadernação de Documentos	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9.971,42	R\$ 4.971,42
Diárias de Delegados	R\$ 10.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.192,00	R\$ 7.192,00
Diárias de Conselheiros		R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 9.936,00	R\$ 24.936,00
Diárias de Outros Representantes	R\$ 5.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 11.809,00	R\$ 6.809,00
Diárias de Funcionários		R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 9.231,00	R\$ 14.231,00
13º Salário	R\$ 20.000,00		R\$ 205.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 173.955,34	R\$ 153.955,34
Plano de Saúde		R\$ 20.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 535.000,00	R\$ 150.950,36	R\$ 170.950,36
Locomoção de Funcionários	R\$ 5.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.285,38	R\$ 8.285,38

Locomoção de Delegados		R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.330,59	R\$ 7.330,59
Serviços Terceirizados de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0.000,00
Serviços Terceirizados de Advocacia		R\$ 60.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 81.153,08	R\$ 141.153,08
Locomoção de Outros Representantes	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9.617,46	R\$ 4.617,46
Serviços Terceirizados de Comunicações		R\$ 5.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 57.198,14	R\$ 62.198,14
Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	R\$ 30.000,00		R\$ 55.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 38.884,00	R\$ 8.884,00
Serviços de Comunicações		R\$ 15.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 17.352,75	R\$ 32.352,75
Condomínios		R\$ 15.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 60.761,06	R\$ 75.761,06
Reformas	R\$ 20.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
Mobiliários		R\$ 20.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 15.123,79	R\$ 35.123,79
Publicações Técnicas	R\$ 15.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00
Carteiras de Identificação Profissional		R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 1.571,24	R\$ 16.571,24
Eventos de Valorização Profissional	R\$200.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$229.357,44	R\$ 29.357,44
Salários	R\$ 25.000,00		R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.225.000,00	R\$640.527,32	R\$ 615.527,32
Passagens de Conselheiros	R\$ 25.000,00		R\$ 80.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 42.774,16	R\$ 17.774,16
Passagens de Delegados	R\$ 20.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 26.391,11	R\$ 6.391,11
Delegacias	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0.000,00
Materiais de Expediente	R\$ 20.000,00		R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 31.227,34	R\$ 11.227,34
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 20.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.832,16	R\$ 5.832,16

Serviços de Internet	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 15.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10.000,00
VA/VR	R\$ 10.000,00		R\$ 520.000,00	R\$ 510.000,00	R\$112.731,37	R\$ 122.731,37
Outros Benefícios	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0.000,00
Serviços Terceirizados de Cobrança	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0.000,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ 5.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 4.800,00
Cota Parte		R\$ 400.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 63.544,35	R\$ 463.544,35
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES	R\$ 640.000,00					



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 02/10/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136898** e o código CRC **D0321C4E**.